



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

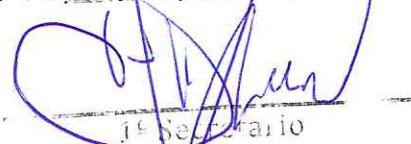
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 26 / 10 / 2021


1º Secretário

APROVADO

Em, 26 / 10 / 2021


1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual pelo Partido Verde (PV), com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fulcro nos artigos 63, V, e 64, ambos da Constituição do Estado do Piauí de 1989, c/c os arts. 228, II, 96, I, f e 27, VIII, todos do Regimento Interno desta Assembleia, **REQUERER**, após ouvido o plenário e com aprovação desse, que sejam encaminhados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), Florentino Alves Veras Neto, solicitando que seja regularizado os pagamentos dos serviços prestados no **Programa Home Care, em atraso no Estado do Piauí, inclusive correndo o risco de devolverem os pacientes para os hospitais**. Este Programa atende pacientes com doenças de alta complexidade e desta forma, as crianças e suas famílias não tem como manter os cuidados necessários a estes pacientes.

Para tanto, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 23/10/2021.



Teresa Britto
Deputada – PV